



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 047 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 3.180, com os proventos integrais de R\$ 2.259,20 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 11.864/23.....	R\$ 1.412,00
- TRIÊNIO 60% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 847,20
- TOTAL.....	R\$ 2.259,20

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/02/39.

NILÓPOLIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 048 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **VALMIR DE SOUZA RIBEIRO**, servidor público da Câmara Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 92.151, com proventos integrais de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Complementar nº 125/2016 c/c Lei Complementar nº 134/2017.....	R\$ 2.300,00
- TRIÊNIO 50% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 1.150,00
- TOTAL.....	R\$ 3.450,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/04/125.

NILÓPOLIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 049 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada RAQUEL ARA-GÃO DA SILVA que ocupava o cargo de AGENTE LEGISLATIVO, com a matrícula nº 92.148, falecida em 31.03.2024, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 2.961,00 (dois mil e novecentos e sessenta e um reais), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Câmara Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **31/03/2024**.

Ref.: Processo nº 2024/04/135.

NILÓPOLIS, 06 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL